

DESAFIOS DO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICOS EM PORTUGAL PARA MELHORAR A QUALIDADE DO AMBIENTE URBANO

Carlos Moreira Cruz

Professor Adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal

Rua do Vale de Chaves, Estefanilha, 2900 – SETÚBAL

Tel.: 265710850; Fax: 265710810; e-mail: ccruz@ese.ips.pt,

Cardosocruz@mail.telepac.pt

Introdução

Esta comunicação tem como objectivo identificar e problematizar os principais desafios do planeamento e gestão urbanísticos em Portugal para melhorar a qualidade do ambiente urbano, face às crescentes solicitações e inovações introduzidas pela agenda europeia ambiental.

Para esse efeito realiza-se uma síntese da evolução do tema do ambiente urbano ligado à sustentabilidade urbana na Europa e em Portugal. Em seguida problematizam-se as principais linhas de evolução do planeamento, a progressiva incorporação da agenda europeia ambiental, e os principais problemas encontrados na teoria e na prática. Finalmente face à possível evolução das medidas ambientais a tomar prospectivam-se as alterações a que o planeamento e gestão urbanísticos portugueses terão que responder a curto e médio prazo.

Trata-se de um trabalho teórico que tem por base a revisão de bibliografia sobre o tema, bibliografia que apresenta inúmeras lacunas sobretudo para o caso português. Não tendo sido ainda apresentadas pela Comissão Europeia as medidas previstas para o Verão do ano de 2005 no âmbito do Sexto Programa de Acção Para o Ambiente, a prospectiva apresentada apresenta alguns riscos. Estes são assumidos mas não invalidam o propósito de apresentar um cenário plausível que obrigará certamente a alterações profundas no sistema de planeamento português e europeu.

O ambiente urbano na Europa e em Portugal

Na UE as aproximações ao ambiente urbano têm-se feito no âmbito do desenvolvimento sustentável ou do desenvolvimento urbano sustentável ou das

idades sustentáveis, sobretudo após o lançamento da Agenda 212 (Capítulo 28: “Iniciativas das Autoridades Locais em Apoio à Agenda 21), apresentada na Conferência do Rio de Janeiro em 1992. De particular importância foi a carta de Aalborg e a posterior campanha das cidades sustentáveis lançada para aumentar os seus signatários. A avaliação feita do 5.º Programa de Acção da Comunidade Europeia para o Ambiente, bem como outras iniciativas no seu âmbito e no da preparação do 6.º Programa de Acção evidencia um progressivo desenvolvimento do tema do ambiente urbano de forma a integrar os actores e as políticas com influência ambiental ao nível vertical, horizontal e espacial e tem-se verificado um certo consenso quanto à necessidade de integração de políticas urbanas como vista à sustentabilidade no ordenamento do território.

Já o 6.º Programa de Acção, lançado em 2001 preconiza acções específicas em áreas-chave, uma das quais é sobre o Ambiente Urbano, esperando-se apresentar ainda em 2005 uma lista de prioridades de acção. Para já os princípios por detrás da acção são (DG XI, 2003: p. 4): a) o do poluidor-pagador; b) o do desenvolvimento sustentável de acordo com a formulação adoptada em Göteborg; c) o da precaução, isto é, mesmo que os riscos de uma acção não estejam provados é necessário tê-los em consideração; d) a população e o ambiente podem trabalhar em parceria e em proveito mútuo; e, e) a obrigação de incluir as considerações ambientais na formulação de políticas em outros sectores. Contudo e relativamente à adopção de uma estratégia comum na política urbana no âmbito do desenvolvimento sustentável verifica-se apenas o objectivo escasso de “encorajamento de boas práticas na legislação da UE, de acordo com a agenda Local 21”

O conceito de ambiente urbano é ainda um conceito claramente em construção. Anterior ao conceito de desenvolvimento sustentável acaba por incorporar hoje grande parte dos seus pressupostos. A sua utilização inicialmente baseava-se na avaliação de espaços urbanos relativamente pequenos, à escala do bairro, ou de pequenas cidades ou vilas, às quais se aplicava uma bateria de indicadores físicos, potencialmente diagnosticadora dos problemas de cobertura de equipamentos e das condições materiais de existência que estão mais directamente relacionadas com o edificado. Daí tem-se evoluído para uma visão mais integrada e compreensiva das disfunções ambientais num quadro de funcionamento ecossistémico (PINHO, 1995), hoje muito relacionado com o tema da sustentabilidade ambiental urbana.

Nos últimos anos tem-se verificado internacionalmente uma deriva na escala de aplicação do ambiente urbano do local (bairro) para a cidade ou para a grande cidade (EGUE, 2000). Em Portugal os estudos realizados até à data têm sido pontuais, uns

académicos como o de Maria Rosário Partidário aplicado a pequenas cidades do Algarve, outras da iniciativa conjunta de municípios em ligação e parceria com instituições da área ambiente da União Europeia para a determinação do perfil de sustentabilidade ambiental de cidades.

Neste projecto, lançado formalmente em Hanôver em 2000, pretendia-se aplicar uma bateria de indicadores a um conjunto progressivamente mais alargado de cidades com o objectivo de que os resultados fossem comparáveis entre si numa lógica de *benchmarking* que favorecia a percepção das tendências de evolução da sustentabilidade ambiental urbana. Porém neste momento as imensas dificuldades de recolha da informação estão a empurrar o programa para uma lógica diferente assumindo-se que cada município envolvido recolha os seus próprios indicadores.

Em qualquer dos casos as virtualidades do conceito de ambiente urbano são imensas quer à escala local (bairro), quer à(s) escala(s) da cidade. De entre estas destacam-se claramente a possibilidade de a avaliação do ambiente urbano poder ser relacionada com as características dos processos de planeamento e gestão urbanística que geram ou geraram os espaços urbanos e que realizam a sua gestão. É esta a posição metodológica em que nos encontramos.

Para além desta aproximação sobressaem ainda as possibilidades de, através da análise da evolução dos seus resultados, se poderem retirar importantes orientações para a formulação, em Portugal, de uma política de cidades mais fundamentada e que incorpore as preocupações do desenvolvimento sustentável, dos pontos de vista ambiental, social e económico, bem como da contínua reformulação de uma política urbana mais fundamentada do ponto de vista das intervenções na rede urbana. Sobretudo para esta última será necessário levar a cabo, em Portugal, um esforço assinalável para a recolha de dados que é muito onerosa e demorada uma vez que os indicadores sumariamente referenciados se desagregam em muitos outros.

É consensual a ideia que se tem assistido nos últimos anos a uma melhoria da qualidade de vida, e logo do ambiente urbano, na generalidade dos espaços urbanos portugueses, particularmente nos espaços suburbanos do litoral. Tal melhoria deveu-se fundamentalmente a investimentos em infraestruturas viárias, em equipamentos colectivos, na conservação e reabilitação de edifícios, na requalificação de bairros antigos e de centros históricos, na cooperação entre autoridades de planeamento e no surgimento de novas formas de planeamento (SALGUEIRO, 1999). Contudo, do ponto de vista ambiental há problemas graves como a da poluição que nas grandes cidades de Lisboa e Porto assumem proporções já hoje inaceitáveis para os quais é

necessário encontrar respostas rápidas e eficazes. A outra escala assistimos ao surgimento de problemas diferentes como o da desertificação e insegurança na tradicional baixa de Lisboa. Neste caso, como em muitos outros, é à escala do bairro que podem surgir mais variações negativas do ambiente urbano.

A evolução do planeamento e a incorporação da agenda ambiental

O tema do ambiente urbano e do desenvolvimento urbano sustentável implica forçosamente a consideração de várias questões relativas ao planeamento.

O planeamento regional e urbano teorizou ainda muito pouco sobre o desenvolvimento sustentável. A questão: como se planeia para o ambiente? levanta ainda muitas incógnitas. Na UE, na prática, os objectivos sociais são muitas vezes contraditórios com a agenda da competitividade e não são incluídos nos planos formais além de que a sua concretização implica, como acontece para os objectivos sociais um suporte de nível mais alto (NEWMAN, THORNLEY, 96: p. 232-254).

A própria fragmentação do planeamento obstaculiza a realização de um planeamento para o desenvolvimento sustentável. O planeamento, apesar da tendência europeia para o reforço das suas funções encontra-se limitado por constrangimentos de várias ordens, de recursos humanos, técnicos e sobretudo financeiros, uma vez que é normalmente o governo que, no âmbito da condução das políticas urbana, social, económica e ambiental, dirige o fundamental das verbas destinadas aos programas sociais, económicos e ambientais. Predomina assim, no Estado central, uma visão sectorial e não é raro que grandes projectos de intervenção urbana sejam da iniciativa do governo central, pelo que o planeamento se encontra numa situação difícil para a realização das tarefas que lhe estão cometidas. As tendências centralizadoras persistem assim em áreas-chave como a área financeira pelo que a responsabilidade das várias estruturas de planeamento a nível local e central se encontra fragmentada (NEWMAN, THORNLEY, 96: p. 246-247).

É de facto difícil ao planeamento entendido como sistema, na UE, assegurar o cumprimento dos objectivos do desenvolvimento sustentável nas suas vertentes ambiental, social e económica. É com certeza ao conjunto das administrações públicas que cabe a maior parte dessa responsabilidade. O problema reside na fragmentação das responsabilidades pelas diferentes estruturas político-administrativas. Em muitos casos, não é sequer às autoridades de planeamento, entendidas como tal, nem por vezes às autarquias, que cabem essas competências e responsabilidades (CULLINGWORTH, et al., 2002: p. 380).

É importante notar também que a assumpção de consensos relativamente à adopção de uma estratégia comum europeia em termos de ordenamento do território e política urbana, conjugada com a influência sobre o planeamento urbano através de orientações, directivas e boas práticas da UE, pode resultar numa convergência dos sistemas de planeamento, sobretudo por vias informais, académicas, profissionais e outras, mantendo-se as políticas e práticas das responsabilidades dos países da União (DAVIES, 1993: p. 245-247; NEWMAN, THORNLEY, 1996: p. 73).

Outra questão de extrema importância quando se consideram as implicações do desenvolvimento sustentável no planeamento é a da participação da população no processo de planeamento. Esta participação não resulta apenas da aplicação da agenda política internacional e da UE que consagra a necessidade da consideração da(s) comunidade(s) mas também da evolução da própria teoria e prática do planeamento no âmbito dos debates entre a modernidade e a pós-modernidade.

De resto todos os sistemas de planeamento na UE tendem a tornar-se menos reguladores e a abrir-se ao sector privado no contexto do processo de tomada de decisão, por influxo da globalização (NEWMAN, THORNLEY, 1996: p. 245).

O planeamento hoje é muito diferente do que era no passado e “(...) teve de evoluir de uma perspectiva mais orientada para o desenho, para uma outra onde os aspectos de gestão e de formulação de estratégias de intervenção assumem um papel tão ou mais importante que o formalismo dos planos enquanto peças desenhadas e regulamentares. Antes do desenho há assim, cada vez mais, que encontrar os parceiros e os meios (dos técnicos aos financeiros) para concretizar um determinado projecto ou levar à prática uma dada estratégia ou política” (SILVA, 2003: p. 36).

Com efeito o planeamento urbano é hoje encarado como uma actividade sequencial e cíclica, fazendo parte de um processo contínuo de planeamento e gestão urbanísticos (CORREIA, 1993). Usando a clássica tipologia de Yiftachel (1988) podemos simplificar a evolução das teorias em planeamento urbano como centradas em três debates essenciais: o analítico, (o que é um bom planeamento urbano?); o da forma urbana, (o que é um bom plano urbano?) e o dos procedimentos (o que é um bom processo?). As principais correntes de planeamento centraram-se em fases diferentes do processo, podendo coexistir sem contradições ou perdas de identidade (YIFTACHEL, 1988).

O planeamento urbano moderno é, por natureza, analiticamente pluralista e de gestão. É, do ponto de vista do plano, atento às questões da renovação urbana, da consolidação do edificado e da contenção urbana e das dimensões da

sustentabilidade urbana e descentralizador. Do ponto de vista dos procedimentos é hoje mais colaborativo, pragmático e comunicativo.

O planeamento urbano, que não tem nenhuma teoria unificadora, está em constante redefinição e demonstra assim a capacidade de incorporar ideias e teorias de várias origens, das mais tradicionais com as do desenho urbano e das visões ou ideias de cidade, às mais radicais assumindo o discurso da pós-modernidade contra as teorias totalizadoras e unificadoras. Isto não significa porém que os sistemas de planeamento sejam pós-modernos até porque o que se verifica na prática é a incorporação de temas pós-modernos em sistemas e processos centralizados (ALLMENDINGER, 2001). Os temas da necessidade de abertura, efectiva, real, à participação das populações e à consideração do carácter transitório dos alinhamentos de interesses entre os vários parceiros envolvidos no processo de planeamento bem como à busca de processos e estruturas fluidas de participação são exemplos da capacidade de incorporação dessa agenda.

Neste contexto levanta-se o problema de saber se o planeamento está preparado para assumir as suas novas funções relativamente às mudanças impostas pelo desafio da sustentabilidade ambiental urbana? Não podendo responder à questão, parece óbvia a constatação de que reforçando os laços entre a teoria e a prática do planeamento que são geralmente consideradas como insatisfatórias (THOMPSON, 2000: p. 2000) e dotando o planeamento e os planeadores das competências necessárias ao exercício da sua profissão, nomeadamente nos aspectos políticos poderá ser possível encarar de forma mais positiva o seu papel. É interessante notar que, paradoxalmente, o planeamento se tem tornado cada vez mais politizado e dependente da política, e que os planeadores se têm revelado, geralmente, com uma fraca possibilidade de análise política (LUCY, 1994: p. 306). A formação ou até a experiência nesta área revela-se de grande utilidade – veja-se, para o caso português, a entrevista de Nuno Portas em que constata a importância, como urbanista, da sua experiência política (SOCIEDADE E TERRITÓRIO, 2002).

Um bom exemplo da incorporação de novos contributos na teoria do planeamento é o novo paradigma teórico dos anos 90 (SANDERCOCK, 2000: p. 136), o planeamento colaborativo, formulado por Patsy Healey (1992, 1994, 1996), que tem exactamente como base a teoria da acção comunicativa de Hâbermas. Mas outros desenvolvimentos têm surgido ligando a teoria e a prática como é o caso do trabalho de John Forester sobre o papel dos planeadores na gestão de conflitos ou o de Leonie Sandercock sobre a inclusão da agenda do género na teoria do planeamento. Estes contributos demonstram a importância da alteração significativa ocorrida no

planeamento: “A formalização do Plano não surge assim no final de um processo eminentemente técnico – ainda que obedecendo à prévia definição política de um programa e sujeito a apresentação e questionamentos públicos – mas antes deve ser o resultado de um processo participativo, ainda que desenvolvido em graus de intensidade e em níveis diferenciados” (SILVA, 2003: p. 37).

É ainda importante referir quanto à ligação entre a sustentabilidade ambiental urbana e o planeamento a aceitação generalizada da necessidade de introduzir profundas alterações no desenho urbano e na escala das urbanizações realizadas. Houghton e Hunter realizam uma síntese das regras para o desenho urbano desejável (1994: p. 113). Essas regras são a flexibilidade dos usos e funções, a utilização de altas a médias densidades, a variedade de espaços, a permeabilidade à população, a segurança, a escala humana, o desenho orgânico e, sobretudo, a criatividade nas soluções tipológicas e topológicas adoptadas.

Em síntese os principais desafios do planeamento urbanístico relativamente ao ambiente urbano e à sustentabilidade ambiental urbana devem ir no sentido de: a) democratizar o acesso ao processo de tomada de decisão; b) descentralizar o controlo e o “know-How”, alterando os papéis tradicionalmente atribuídos aos planeadores transformando-os em facilitadores dos processos; c) reforçar a coordenação entre sectores e níveis administrativos e geo-políticos; d) privilegiar os resultados ambientais e não apenas os processos; e) usar indicadores urbanos diferentes que permitam problematizar a complexidade da vida urbana com outras fontes de informação no sector público e privado, de forma a encorajar o processo de tomada de decisão e a ordenar prioridades de intervenção.

O planeamento e gestão urbanística em Portugal

E a situação nacional? Até que ponto é que se fazem sentir em Portugal os problemas que o planeamento urbano tem na UE? Até que ponto é que a prática do planeamento português tem evoluído de forma a incorporar os temas da agenda ambiental no seu trabalho? A resposta não é fácil e não dispomos de estudos suficientes para poder dar uma resposta que só seria possível com uma sistemática avaliação do planeamento português, da sua teoria e da sua prática. Contudo há algumas considerações que se podem desde já fazer em vários “planos” e escalas.

Em primeiro lugar a evolução da legislação urbanística portuguesa e dos instrumentos de Ordenamento do Território evidencia uma clara incorporação de temas da agenda da sustentabilidade ambiental urbana a várias escalas. Tal facto decorre naturalmente

pela incorporação na legislação portuguesa de directivas da UE, como a legislação dos Estudos de Impacte Ambiental, mas também reflecte a experiência e a história da própria legislação urbanística portuguesa e, naturalmente, as suas contradições e idiossincrasias, como é o caso das leis relativas à Reserva Agrícola Nacional e à Reserva Ecológica Nacional. Além disso, em geral a legislação portuguesa deixou de ser uma legislação confusa e algo desarticulada, para se tornar complexa e articulada, o que naturalmente exige um conhecimento técnico bastante elevado.

Por outro lado evidenciam-se os problemas relativos à própria Administração Pública, isto é, da organização do Estado português, da sua talvez excessiva centralização, e dos problemas correlatos das pequenas e grandes burocratologias que existem no Estado, quer na Administração pública local quer na administração pública nacional. E é no plano da organização do Estado – central e local -, que vamos encontrar muitos problemas. Em primeiro lugar os que resultam, devido à fragmentação do planeamento, na difícil gestão de múltiplos interesses públicos, representados por diversos serviços e ministérios que não se articulam normalmente entre si, e que fragilizam a posição do Estado face aos interesses privados. Outros problemas resultam da morosidade da administração para trabalhar no âmbito da legislação urbanística portuguesa, dos licenciamentos aos planos de ordenamento do território. Ambos os problemas são fundamentalmente administrativos e de organização mas também políticos, uma vez que são os políticos que têm a responsabilidade de alterar a presente situação.

Em terceiro lugar constata-se a existência de um verdadeiro défice de planeamento em Portugal a vários níveis, do central ao sectorial e nacional, bem como de técnicos na área do planeamento e do urbanismo. Felizmente esta situação tem vindo a melhorar com a crescente procura de técnicos pelos municípios e pelo poder central e regional (Açores e Madeira). O crescimento do número de graduações e pós-graduações nesta área técnica e científica é um sinal claro de que a situação poderá ser resolvida, neste domínio. De igual no domínio técnico e prático são já bastantes as experiências inovadoras em Portugal, quer na administração pública central quer na local, e verifica-se a inclusão de novos paradigmas de planeamento, como o planeamento colaborativo.

Infelizmente, na actual situação, aceita-se geralmente a ideia que a maior parte do trabalho realizado em planeamento em Portugal incide sobre o controlo do desenvolvimento urbano. E deste, seguramente, grande parte incide sobre o controlo dos processos de loteamento urbano. A administração urbanística portuguesa embora tenha realizado numerosos progressos não assegurou até à actualidade a cobertura

do país por planos de urbanização ou de pormenor, mas sim por planos directores municipais. Neste contexto é credível a recente afirmação da APROURB, no seu projecto de proposta de lei entregue à Assembleia da República em 2002, de que a figura da Operação de Loteamento “tem enquadrado o essencial do crescimento urbano no nosso País sem assegurar minimamente a qualidade urbanística, ao mesmo tempo que compromete irremediavelmente a boa organização e gestão do território. Na verdade as operações de loteamento têm conduzido ao retalhamento expedito do território nacional sem que sejam exigidas as garantias de qualidade e de sustentabilidade asseguradas pelo Plano de Pormenor”.

Já Costa Lobo (1995) alertava, face à inexistência de um número suficiente de planos de urbanização aprovados, para o risco de contínua degradação dos centros urbanos, bem como para a necessidade de lançar o conceito de planeamento contínuo e estratégico e da assumpção de uma postura de gestão activa, designadamente quanto à política de solos, de habitação, de transportes e de ambiente, todas vistas numa óptica de conjunto. Apesar da evolução feita parece um pouco arriscada a afirmação de Júlia Lourenço (2003: p. 126) de que na década de 90 o nosso sistema de planeamento tenha conseguido evoluir de casuístico para um sistema baseado em planos, de reactivo para proactivo, e de regulador para gerador de alternativas. Mas se a situação ainda for esta é a tendência verificada é-o com certeza.

Prospectivas de evolução da agenda ambiental europeia s principais desafios do planeamento e gestão urbanística para melhorar o ambiente urbano em Portugal

A primeira constatação que ressalta no processo faseado de elaboração de uma estratégia sobre o tema é que os quatro temas que formam a base de Desenvolvimento Sustentável (transportes, gestão, construção e desenho urbano) não definem por si só uma cidade sustentável.

Por outro lado as características do processo de elaboração da estratégia, bem como as posições já adoptadas por algumas cidades, bem como a lenta difusão de algumas das principais iniciativas como a da Agenda 21, demonstram a possível necessidade de que as medidas a tomar venham a ter um carácter compulsivo e não voluntário, como até aqui acontecia.

No domínio das políticas de cidades que só muito recentemente, na década de 90, começaram a ser formuladas na União, haverá provavelmente a necessidade de construir uma política urbana comum, ou melhor, uma política de cidades comum, com especial ênfase para os agentes e temas ambientais.

Esta política de cidades deverá basear-se na integração do planeamento espacial e do desenvolvimento urbano com os objectivos ambientais, e na existência de uma gestão sustentável à escala a que os problemas ambientais ocorrem. Isto implicará profundas alterações administrativas e políticas, nomeadamente nas áreas metropolitanas através de mudanças nas instituições, nas relações e/ou nas formas de cooperação entre autoridades de planeamento.

É ainda de esperar que a UE venha a tornar compulsiva a obrigatoriedade de realização de planos de transportes e de que as cidades venham a ter uma gestão sustentável. Do ponto de vista da participação das pessoas é possível que se venha a generalizar a prática de informar os cidadão sobre os progressos alcançados na gestão da sustentabilidade urbana.

Neste contexto os principais desafios do sistema de planeamento português para melhorar o ambiente urbano, entendido aqui como um conceito que relaciona a qualidade de vida das pessoas com os processos que geram e que enformam a cidade moderna são de vários níveis: político, administrativo e técnico.

Do ponto de vista político o principal desafio que se impõe é o da integração de políticas sectoriais económicas, sociais e ambientais. Esta integração poderá ou não fazer-se através do reforço de instrumentos de planeamento locais e deverá ser concomitante de reestruturações orgânicas do funcionamento do governo central. Seria desejável a tentativa de resolução de alguns dos problemas regionais que afectam grande número de pessoas das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto e que se relacionam com a fragmentação do planeamento e do poder. Questões como a mobilidade, por exemplo, exigem soluções alternativas que não surgem apesar da crescente cooperação entre os prestadores de serviços de transporte. E é duvidoso que a possível criação de autoridades metropolitanas de transportes seja suficiente para resolver os problemas de mobilidade enquanto não for criada uma nova forma de governo das áreas metropolitanas, dado o facto de os seus interesses não serem os mesmos, e de a distribuição de poder dentro destas ser manifestamente desequilibrada.

Administrativamente impõe-se o desafio de reorganizar os procedimentos administrativos ligados à legislação urbanística, de forma a agilizar os processos e a descomprimir a administração urbanística, das Câmaras Municipais às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional. Embora não existam estudos sistemáticos estima-se que a maioria do trabalho em planeamento seja realizado no controlo do desenvolvimento urbano retirando-lhe as importantes dimensões críticas, prospectivas

e estratégicas. Este é um importante desafio com que o Estado – central e local – já está confrontado.

Do ponto de vista técnico é necessário continuar o esforço de generalização da prática do plano contínuo, e de formas relativamente inovadoras de planeamento como o planeamento colaborativo, o estratégico, o multicritério, As ligações entre a teoria e a prática do planeamento devem estreitar-se e continuar o actual crescimento e diversificação das ofertas de formação na área.

Bibliografia

- ALLMENDINGER, Philip (2001) — *Planning in postmodern times*. London [etc.]: Routledge. viii + 280 p. – (The RTPI Library series)
- CORREIA, Paulo V. D. (1993) — *Políticas de solos no planeamento municipal*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 403 p.
- COSTA LOBO, Manuel Leal (1995) — Planeamento urbano em Portugal. *Sociedade e Território*. Porto: Afrontamento. N.º 21, (Mar.). p. 8-17
- COSTA, Eduarda Marques da (1999) – Uma nota sobre as políticas das cidades em Portugal nos anos noventa. *Inforgeo*. 14. Lisboa: APG: Edições Colibri. p. 131-137
- CULLINGWORTH, J. Barry; NADIN, Vicent (2002) — *Town & country planning in the UK*. 13.^a ed. London. [etc.]: Routledge. xxxvii + 481 p.: il. – (4.^a ed. com Vicent Nadin)
- DAVIES, H. W. E. (1993) — Europe and the future of planning. *Town Planning Review*. Liverpool: Liverpool University Press. Vol. 64, n.º 3. p. 235-249
- EGUE (2000) — *Towards a local sustainability profile: european common indicators*. Expert Group on the Urban Environment. Brussels: European Commission. 11 p.
- HAUGHTON, Graham; HUNTER, Colin (1994) — *Sustainable cities*. London: Jessica Kingsley Publishers. ix + 357 p.
- HEALEY, Patsy (1991) — Models of the development process: a review. *Journal of Property Research*. N.º 8. p. 219-238.
- HEALEY, Patsy (1992) — A planner's day: knowledge and action in communicative practice. *Journal of the APA*. APA: Chicago. Vol. 58, n. 1. p. 9-20.

- HEALEY, Patsy (1996) — The communicative turn in planning theory and its implications for spatial strategy formation. *Environment & Planning B: Planning and Design*. Vol. 23, n.º 2. p. 217-234
- LOURENÇO, Júlia Maria (2003) — *Expansão urbana – Gestão de planos-processo*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/FCT. 429 p.: il. – (Col. Textos Universitários de Ciências Sociais e Humanas)
- LUCY, William (1994) — If planning includes too much, maybe it should include more. *Journal of the APA*. APA: Chicago. Vol. 60, n.º 3. p. 305-318
- NEWMAN, Peter; THORNLEY, Andy (1996) — *Urban planning in Europe - International competition, national systems and planning projects*. London [New York]: Routledge. xii + 291 p.
- PEREIRA, Maria Isabel (1997) — *P.M.O.T.'s: a regulação quantitativa e a qualidade do ambiente urbano*. Dissertação apresentada à UTL para a obtenção do grau de Mestre em Planeamento regional e Urbano. p.
- PINHO, Paulo (1995) – A propósito da qualidade do ambiente urbano: contributos para a crítica do Livro Verde da União Europeia. *Inforgo*. 9-10. Lisboa: APG: Edições Colibri. p. 27-38
- SALGUEIRO, Teresa Barata (1999) – Ainda em torno da fragmentação do espaço urbano. *Inforgo*. 14. Lisboa: APG: Edições Colibri. p. 65-76
- SANDERCOCK, Leonie (2000) — Commentary: The magpie profession. *Planning Theory & Practice*. London: The Royal Town Planning Institute. Vol. 1, n.º 1. p. 134-136
- SILVA, Fernando Nunes da (2003) — A participação das populações nos processos de planeamento, transformação e gestão do território. *1.º Seminário de Engenharia do Território: Planear – Transformar - Gerir*. Lisboa: IST/Núcleo de Estudos de Alunos do Território. p. 33-38
- SOCIEDADE E TERRITÓRIO (2002) — Depoimento de Nuno Portas (Secretário de Estado da Habitação no 1.º e 2.º Governos Constitucionais) — Entrevista de António Fonseca Ferreira. *Sociedade e Território*. Porto: Afrontamento. n.º 33. p. 8-22 : il.
- THOMPSON, Robin (2000) — Re-defining planning: the roles of theory and practice. *Planning Theory & Practice*. London: The Royal Town Planning Institute. Vol. 1, n.º 1. p. 126-134

YIFTACHEL, Oren (1989) — Towards a new typology of urban planning theories.
Environment & Planning B: Planning and Design. Vol. 16, n.º 1. p. 23-
39